



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV - 398/2007

00008

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 398, DE 2

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Dê-se ao art. 3º da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 3º Constituem objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelos órgãos do Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta."

JUSTIFICAÇÃO

A redação original conota que a administração indireta não integra o Poder Executivo, contrariando a estrutura administrativa deste.

Em 17 de outubro de 2007.

Deputado FLÁVIO DINO
PCdoB/MA

